

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Dispensa Eletrônica nº 930676-2/2026 – SEZEL**  
**Processo Administrativo nº 151/2026 – SEZEL**

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, do Decreto Municipal nº 107.924/2023 e demais legislações aplicáveis, e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 151/2026 – SEZEL,

**AUTORIZO** a realização de Contratação Direta por Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, visando à contratação de 08 (oito) planos de serviço de banda larga, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 600 Mbps, consumo ilimitado, IP válido (fixo ou dinâmico), incluindo fornecimento de roteador Wi-Fi, instalação, habilitação e disponibilidade contínua (24 horas por dia, 7 dias por semana), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação tem por finalidade atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana – SEZEL.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Compras e Licitações para as providências necessárias ao prosseguimento do feito.

Belém/PA, 11 de Fevereiro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA**  
**CLEIDSON FERREIRA CHAVES**  
CPF nº XXX.875.672-XX  
**Secretário Municipal**